

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 3095 / 2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 e art. 28 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/2015, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	Adm	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ASSIS CHATEAUBRIAND	983692-5	ADRIANA SYLMARA ROCHA	PEBI A	2	12	16	02/02/2015
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ASSIS CHATEAUBRIAND	1012586-2	MARÍCIA IMACULADA FERREIRA REZENDE	PEBI A	1	15	16	02/02/2015
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PEDRO II	1066783-0	ENIO CESAR RODRIGUES MENDES	PEBI A	1	14	16	02/02/2015
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PEDRO II	1192810-8	FABIANO AUGUSTO BUCHHOLZ DE BARROS	PEBI A	2	12	16	02/02/2015
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PEDRO II	1331353-1	LUANA AIRES CORREA DE SA	PEBI A	2	14	16	02/02/2015
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PEDRO II	618907-0	MARY GONTIJO ALVES PARREIRA	PEBI A	1	14	16	02/02/2015
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PEDRO II	1218530-2	RONALDO FERREIRA REZENDE	PEBI A	2	14	16	02/02/2015
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PEDRO II	1015457-3	VINÍCIUS FITTIPALDI FERNANDES	PEBI A	3	12	16	02/02/2015
METROPOLITANA A	MOEDA	EE SEN MELO VIANA	1287429-3	BÁRBARA VIGGIANO ROCHA DA SILVA	PEBI A	2	08	10	02/02/2015

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2015.

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

30 781126 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 3097 / 2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 e art. 28 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/2015, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	Adm	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CARATINGA	ALVARENGA	EE GOV BIAS FORTES	1208739-1	STHEFFANY SILVA MARTINS POUZAS	PEBI A	3	12	16	11/05/2015
GOVERNADOR VALADARES	COROACI	EE SINHANINHA GONÇALVES	662944-8	MARIA APARECIDA COELHO VAZ LARA	PEBI A	3	05	12	02/02/2015
GOVERNADOR VALADARES	COROACI	EE SINHANINHA GONÇALVES	662944-8	MARIA APARECIDA COELHO VAZ LARA	PEBI A	3	12	13	12/03/2015
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE ALEXANDRE PEIXOTO DA SILVA	350608-6	MOAIR CANDIDO DO VALE JUNIOR	PEBI P	2	15	16	23/03/2015
JANUÁRIA	IBIRACATU	EE ORLANDO AMADOR MELO	1329290-9	ELDA SOARES GOMES DE SOUZA	PEBI A	2	12	16	02/02/2015
JANUÁRIA	MONTALVANIA	EE DE MONTALVANIA	877146-1	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	PEBI A	3	10	16	02/02/2015
JANUÁRIA	SÃO FRANCISCO	EE DR TARCISIO GENEROSO	557652-5	ALESSANDRA DE FÁTIMA VIEIRA	PEBI A	1	07	11	02/02/2015
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	EE PROF RAYMUNDO CANDIDO	1167413-2	OSMAR NUNES DOS SANTOS	PEBI A	3	13	16	03/02/2015
METROPOLITANA B	IGARAPE	EE STA CHIARA	1349178-2	MARCELO DOS SANTOS FERREIRA	PEBI A	1	07	14	30/03/2015

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2015.

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

30 781128 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 3098 / 2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 e art. 28 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/2015, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	Adm	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE ARI DA FRANCA	962430-5	CHRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA	PEB II L	2	13	16	03/02/2015
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE GERALDINA ANA GOMES	889568-2	ANDRÉ LUIZ DORNELAS	PEB I A	2	14	16	02/02/2015
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MARIA CAROLINA CAMPOS	453730-4	CARLOS DA CUNHA SILVA	PEB I A	3	12	16	02/02/2015
METROPOLITANA C	JABOTICATUBAS	EE DR EDUARDO GOES	1232229-3	FERNANDA SOUTO LOYOLA	PEB I A	3	11	16	02/02/2015
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE DE PEDRO LEOPOLDO	1076387-8	AILTON GONÇALVES DA CUNHA	PEB I A	1	08	12	02/02/2015
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	EE ALESSANDRA SALUM CADAR	1147264-4	DENILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	PEB I A	3	15	16	03/02/2015
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	EE ALIZON THEMOTER COSTA	664799-4	ALEX SANDRO BARROS PEREIRA	PEB I A	2	12	16	02/02/2015
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	EE CARMELIA GONCALVES LOFF	1219917-0	ADEMIR DA CRUZ SILVA	PEB I A	3	12	16	03/02/2015
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO – HENFIL	1202626-6	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	PEB I A	3	13	16	02/02/2015
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO – HENFIL	646213-9	MARCIO JOSÉ MONTEIRO	PEB I A	4	09	16	02/02/2015
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	EE JOAO GONCALVES NETO	1201016-1	EDGAR GOMES MOREIRA SILVA	PEB I A	5	08	14	02/02/2015
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	EE MARIA DA PIEDADE SOUZA ROCHA	1265494-3	ANTÔNIO MARCOS DE CASTRO	PEB I A	3	09	16	02/02/2015
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	EE PROF HELVECIO DAHE	1178137-4	CIBELE MARIE LIO SANTOS FERREIRA	PEB I A	4	13	16	02/02/2015
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	EE PROF PAULO FREIRE	1119953-6	NILTON ALVES DA CRUZ	PEB I A	3	10	16	02/02/2015
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	1164632-0	ROSANA SANTANA MARTINS	PEB I A	3	12	16	03/02/2015
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE RAUL TEIXEIRA DA C SOBRINHO	1117352-3	GRAZIELLE FERREIRA SOARES AROUCA	PEB I A	2	09	16	02/02/2015
METROPOLITANA C	SANTANA DO RIACHO	EE DONA FRANCISCA JOSINA	1222281-6	TACYARA DE JESUS SILVA	PEB I A	3	12	16	02/02/2015

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2015.

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

30 781130 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
PORTARIA n.º 1521/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 891, de 18 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Metalurgia, no CET – Centro de Educação Tecnológica General Edmundo de Macedo Soares e Silva, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Dom Pedro I, nº 35, Centro, em Congonhas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Conselheiro Lafaiete
PORTARIA n.º 1522/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 892, de 18 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Agropecuária, no Colégio Padre Curvelo, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Barão do Rio Branco, 316, Centro, em Curvelo, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Curvelo
PORTARIA n.º 1523/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 937, de 22 de dezembro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Vencer Centro Interativo Educacional e Agenciamento Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Colégio Vencer, com o Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Herme-lindo, 382, Centro, em Capelinha, pelos prazos de 04 (quatro) anos e 02 (dois) anos, respectivamente.

SRE – Diamantina
PORTARIA n.º 1524/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir de 17 de agosto de 2015, o funcionamento do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, na Escola Estadual de Ensino Médio, em Simão Pereira.

SRE – Juiz de Fora
PORTARIA n.º 1525/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir de 03 de agosto de 2015, o funcionamento do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, na Escola Estadual Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães, em Juiz de Fora.

SRE – Juiz de Fora
PORTARIA n.º 1526/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 922, de 22 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), na Escola de Educação Especial Educadora Abigail Sodré de Brito, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Américo Simão, 138, Centro, em Recreio, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Leopoldina
PORTARIA n.º 1527/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 949, de 22 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Prótese Dentária, com Qualificação Profissional de Auxiliar em Prótese Dentária, na Escola Santa Rosa, situada na Av. Padre Clelus Francis COX – CMI – 530, B. Jardim Country Club, em Poços de Caldas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Poços de Caldas
PORTARIA n.º 1528/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 900, de 18 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento da Escola SESI Maria Madalena Nogueira, com o Ensino Médio, situada na Av. Amazonas, 55, Centro, em Betim, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses.

SRE – Metropolitana B
PORTARIA n.º 1529/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 930, de 22 de dezembro de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Bosque Encantado Ltda - ME e autorizado o funcionamento do Colégio Santana, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Santana, 381, B. Água Branca, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B
PORTARIA n.º 1530/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 905, de 22 de dezembro de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Educação Infantil Primeiros Passos, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Manoel José Campos, 236, Centro, em Mário Campos, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B
PORTARIA n.º 1531/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Construir +, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Lajinha, 66, B. Jardim Industrial, em Contagem.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Construir +, de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

SRE – Metropolitana B
PORTARIA n.º 1532/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 968, de 22 de dezembro

de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Vila Castelo Educação Infantil Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Colégio Vila Mundo, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Miguel Perrela, 701, B. Castelo, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C
PORTARIA n.º 1533/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 972, de 22 de dezembro de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Elaine Gomes Cordeiro Lopes – ME e autorizado o funcionamento do Instituto Pedagógico Educac, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Arlindo Albino de Souza, 54, B. Florença, em Ribeirão das Neves, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C
PORTARIA n.º 1534/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 903, de 22 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Valdir Pereira Araújo, de Educação Infantil, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sinhana Clementina, 590, B. Saltador, em Presidente Olegário, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas
PORTARIA n.º 1535/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 898, de 18 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, no estabelecimento People Formação Completa, situado na R. Governador Valadares, 1050, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Patrocínio
PORTARIA n.º 1536/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 917, de 22 de dezembro de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Instituto Vida e Saúde – IVIS e autorizado o funcionamento do Instituto V de Educação, de Educação Infantil, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Prefeito Alberto Moura, 12.632, B. Distrito Industrial, em Sete Lagoas, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas
PORTARIA n.º 1537/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 16 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 899, de 18 de dezembro de 2015, fica divulgada a alteração societária da entidade mantenedora Instituto de Educação Santa Maria Ltda - EPP e autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Instituto de Educação Santa Maria, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na R. Padre João Porto, 481, Centro, em Pompéu, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto de Educação Santa Maria, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Sete Lagoas
PORTARIA n.º 1538/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 915, de 22 de dezembro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Instituto Educacional Pequeno Polegar Ltda – ME e

autorizado o funcionamento do Instituto Educacional Pequeno Polegar, com o Ensino Fundamental, situado na R. Engenheiro Celso Murta, 633, Bairro Dr. Laerte Laender, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 09 (nove) anos.

SRE – Teófilo Otoni

30 780951 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO
ATO N.º 94/2015
DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:
Para a SRE Metropolitana B:
Helena Márcia Alves Terrinha, MASP 1.378.973-0, Analista Educacional, I, A, do Órgão Central.

30 780895 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DÓ CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
ATO N.º 294/2015
ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do Art. 2º da EC nº 41/03, à servidora: MASP 367.938-8, MARIA APARECIDA PARREIRAS, ASE III L, adm. 01 a partir de 18/12/2015.

30 780831 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO
ATO N.º 293/2015
REVOGAÇÃO

REVOGA O ATO de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no que se refere à servidora:
SRE– MONTES CLAROS- EE “PROFESSOR PLINIO RIBEIRO”
MaSP: 1.006.061-4, SUZANA VERA MACHADO DE BRITO HANSEN, EEB II E, adm. 01, Ato nº 208/2015, publicado no MG de 15/09/2015, por motivo de que cessou a situação que gerou o benefício, a partir de 07/12/2015.

30 780829 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DÓ CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
ATO N.º 295/2015
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE